



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 821

Esta edição encontra-se no site: www.adeatina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Ato de Ratificação Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 010/2019 - BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos.**
- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 010/2019 - Empresa: BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina - Bahia

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Adustina, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo de inexigibilidade nº 010/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 25, do diploma **BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0008-20**, que é representante exclusiva da fabricante **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA - (NEW HOLLAND CONSTRUCTION), CNPJ nº 01.844.555/0020 – 45**, para que a mesma possa fornecer peças para máquina patrol, (art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93), a fim de atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos Transporte deste Município.

Adustina, 17 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina - Bahia

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2019, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do processo de Inexigibilidade nº 010/2019, tendo como objeto Contratação de empresa para a aquisição de peças para a máquina patrol a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração /Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte.

EMPRESA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 18.209.965/008-20

VALOR GLOBAL R\$ 10.635,00 (Dez mil seiscientos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2040 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 2041 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte

Atividade: 2008 – Manut. e Ampliação da Frota de Veículos e Maquinas DC

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 17 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças